



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 572/2025
De 15 de agosto de 2025.

CONTRATA a Sra. Daiana De Moura Pinali
em caráter Temporário de Excepcional
Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar Daiana De Moura Pinali CPF nº 014.X.XXX.XXX-86 para exercer as funções de Professor De Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, com horário de trabalho de 20 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.671/2025 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sra. acima citada, a partir de 14 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos, a partir 14 de agosto 2025.

Art. 3º - A servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 15 de agosto de 2025.

Registre-se e publique-se


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal